

coberta por vegetação; c) As novas edificações/instalações, ainda que possam ter estruturas de caráter removível e/ou reversível, serão consideradas nos cálculos para efeito de cálculo da supressão da área coberta por vegetação; d) No caso de transplante ou supressão de exemplares arbóreos, será exigida a justificativa com a proposta de compensação ambiental, mediante aprovação prévia do Condephaat. 5. Cálculo de área permeável: a) Só será computada como área permeável a área ajardinada e/ou com cobertura vegetal e/ou vegetação rasteira sobre terra, desconsiderando-se para tanto soluções artificiais como, por exemplo, pisos drenantes ou "semi-permeáveis"; b) Poderá haver a compensação entre áreas atualmente impermeáveis, mediante apresentação de tabela em que se demonstrem as áreas a se impermeabilizar e aquelas a permeabilizar, desde que com a intenção de sempre de se aumentar a taxa de permeabilidade do solo; c) Desse modo, serão consideradas temporárias apenas as intervenções com prazo limitado para remoção; 6. Todo o material apresentado deverá constar em escala adequada e com respectivo memorial descritivo, além das tabelas de áreas de cada nova instalação e sua correspondência com as áreas atualmente impermeáveis a ser substituída por área coberta por vegetação. Devido o adiantado da hora, o Senhor Presidente encerrou a sessão. A Ata foi elaborada por mim, Carolina Pedro Soares, a qual submetida à apreciação do Egrégio Colegiado, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Comunicado

Ata 1910, da Sessão Ordinária realizada em 19-02-2018
Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito, com início às treze horas e trinta minutos, na sede do CONDEPHAAT, localizada na Rua Mauá 51, 3º andar, sob a Presidência do Profº Carlos Augusto Mattei Faggin e com a presença dos seguintes Conselheiros: Ana Maria Moliterno Pena, André Figueiredo Rodrigues, Célia Regina B. P. Poeta, Egidio Carlos da Silva, Fábio André Uema Oliveira, Flávia Brito do Nascimento, Marcos Moliterno, Maria Tereza Duarte Paes, Matilde da Costa, Nilson Ghirardello, Regina Andrade Tirello, Roberto Lucca Molin, Sarah Feldman, Simone Scifoni, Valéria Rossi Domingos, Wagner de Melo Romão; além da presença da arquiteta Erika Hembik Borges Fioretti, Diretora do Grupo de Conservação e Restauração de Bens Tombados, e da historiadora Elisabete Mitiko Watanabe, Diretora do Grupo de Estudos de Inventário e Reconhecimento do Patrimônio Cultural e Natural realizou-se reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado – CONDEPHAAT. A reunião foi secretariada por Carolina Pedro Soares, com a assessoria de Valéria Rossi Domingos e Solange Ruiz Herczfeld. O Senhor Presidente abriu a sessão, saudando os Senhores Conselheiros. 1. Expediente – 1a) Comunicação e Justificativas de ausências de Conselheiros - Foram justificadas as ausências dos Conselheiros Cristina Meneguello, Antonio Luiz Lima de Queiroz, Astolfo Gomes de Mello Araujo, Sídeval Francisco Aroni, Victor Hugo Mori, Percival Tirapeli 1b) Votos e Moções - não houve manifestação. 1c) Leitura abreviada de papéis para a ciência do Conselho e ulteriores providências - não houve manifestação. 1d) Comunicações da Presidência – não houve manifestação. 1e) Comunicações da Vice Presidência – não houve manifestação. 1f) Comunicação dos Conselheiros – não houve manifestação. 1g) Comunicação do Grupo Técnico – não houve manifestação. 1h) Apresentação do Procurador do Estado Dr Caio Guzzardi aos Conselheiros e os servidores da UPPH sobre o ajuizamento de ações judiciais na defesa do patrimônio cultural. Apresentação do Dr. Caio Guzzardi da Procuradoria Geral do Estado-Contencioso referente ao ajuizamento de ações judiciais na defesa do patrimônio cultural. Iniciou esclarecendo que sua apresentação tem a finalidade de informar sobre a atuação da Procuradoria nos casos relacionados ao patrimônio cultural. Prestou informações sobre os processos judiciais em andamento, destacando que a concentração das ações encontra-se na capital, cuja maioria das ações o Estado é réu. Completou ser importante a atuação do Condephaat em conjunto com a Procuradoria do Estado, com vistas a adiantar-se nos casos em que necessitam de tais ações. O Ministério Público ajuíza a maior parte das ações e, dentro desta perspectiva, é preciso ser repensado o cenário e as ações/atações do Conselho, considerando que nestes casos o Estado pode ser arrolado como réu, muitas vezes por omissão. Destacou as problemáticas existentes nas legislações do órgão que necessitariam de reestruturação e melhoria no quesito fiscalização, dando como exemplo a estrutura existente na Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SMA, que realiza a atividade por meio da Polícia Ambiental. Por fim reiterou que ainda é preciso discutir e estabelecer procedimentos para as linhas de atuação entre os órgãos. Ao fim da exposição, o Conselheiro Marcos Moliterno destacou a importância da atuação da PGE junto ao Condephaat, que foi corroborada pelo Conselheiro Egidio Carlos da Silva que comentou que este tipo de ação auxilia o Conselho e dá respaldos para a atuação do Conselho. Na sequência a Conselheira Valéria Rossi Domingos informou que uma das questões presentes no órgão trata da aplicação das multas, nas quais são necessárias ações de fiscalização. Indagou sobre a possibilidade de estabelecer convenio junto a outros órgãos com vistas ao auxílio nestas ações. Em resposta o Dr. Caio Guzzardi informou que para isso é preciso o diálogo com as demais secretarias do estado. Em seguida o Conselheiro Fábio André Uema de Oliveira parabenizou pela apresentação e pela intenção do trabalho de integração. Apontou que os casos de multa apreciados pelo Conselho indicados como gradação média/grave, são passíveis de medidas para judicialização. Completou ser importante a fiscalização, tendo em vista que parte dos processos partem de denúncias encaminhadas ao órgão. O Senhor Presidente apresentou breve histórico da atuação do órgão e ressaltou a importância do Condephaat em estabelecer convênios com os órgãos que possuem meios de fiscalização pelo estado de São Paulo. A historiadora da UPPH Deborah Regina Leal Neves citou o caso ocorrido na Fazenda Cruzeiro do Sul, localizada no município de Itaip, na qual foram realizadas demolições de bem em estudo de tombamento. Comentou sobre as dificuldades para realização do Bole- tim de Ocorrência e mesmo após ações do Conselho as edificações foram demolidas. Questionou se para o presente caso há medidas preventivas ou é preciso o acionamento do Ministério Público para direcionamento imediato. O Dr. Caio Guzzardi esclareceu que em casos desta natureza, quem deve ser acionada é a PGE, dando encaminhamentos com vistas a ajuizar ação. Por fim colocou-se à disposição. Terminada a apresentação, a arquiteta Erika Hembik Borges Fioretti, Diretora do Grupo de Conservação e Restaura de Bens Tombados, indagou ao Egrégio Colegiado qual conduta a UPPH deverá tomar em casos similares ao da Fazenda Cruzeiro do Sul, lembrando da possibilidade de iniciar procedimento de multa; em resposta, o Conselheiro Fábio Uema esclareceu que a UPPH deverá lavrar Auto de Constatação de Conduta Irregular, fazer Boletim de Ocorrência e acionar a PGE. 3. Ordem do Dia – 3.1.1-Bens Tombados ou em Estudo de Tombamento – O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, os seguintes processos, referentes a solicitações de intervenções em bens tombados ou em estudo de tombamento, ressalvando que esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes: 76293/2016 - COMPHAP, 80072/2017 - FUNDAÇÃO OESP, 79962/2017 - MARAGOGIPE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, 79471/2017 - DEPAVE-DEPTO PQS. ÁREAS VERDES, 71060/2014 - MITRA DIOCESANA DE MOGI DAS CRUZES. 3.1.2-Bairros e Áreas Tombados ou em Estudo de Tombamento – O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, os seguintes processos, referentes a solicitações de intervenções em Bairros e Áreas Tombadas ou em Estudo de Tombamento, ressalvando que esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes: 78605/2017 - ANKH TERAPIAS ALTERNATIVAS LTDA, 80148/2018 - GUSTAVO ORNELAS FERNANDES. 3.1.3 -Núcleos Urbanos Tombados ou em estudo de Tombamento - O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, os seguintes processos,

referentes a solicitações de intervenções em Núcleos Urbanos Tombados ou em estudo de Tombamento, ressalvando que esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais Órgãos competentes: 80211/2018 - SILVIA REGINA VITTI TOMASSINI, 80214/2018 - SILVIA REGINA VITTI TOMASSINI, 80241/2018 - CAIZA ECONÔMICA FEDERAL. 3.1.4-Áreas Naturais Tombadas ou em estudo de Tombamento - O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, os seguintes processos, referentes a solicitações de intervenções em Áreas Naturais Tombadas ou em estudo de Tombamento, ressalvando que esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais Órgãos competentes: 78710/2017 - VALÉRIA MARA YKEDA SCHMIDT, 79537/2017 - CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA. 3.1.5-Áreas Envolvótórias - O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, os seguintes processos, referentes a solicitações de intervenções em Áreas Envolvótórias, ressalvando que esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais Órgãos competentes, e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular: 80005/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÁ. 3.2.2 - Áreas Naturais Tombadas ou em estudo de Tombamento - O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, os seguintes processos, referentes a solicitações de intervenções em núcleos urbanos, ressalvando que esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais Órgãos competentes, e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular: 79800/2017 - JOÃO CARLOS DE JESUS SOUZA. 3.2.3 -Áreas Envolvótórias - O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, os seguintes processos, referentes a solicitações de intervenções e demolições em áreas envoltórias, ressalvando que esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais Órgãos competentes, e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular: 79927/2017 - ANTONIO CARLOS BRASILIENSE CARNEIRO, 79189/2017 - FLEURY S.A, 80262/2018 - GERMANO KENJI TAKAYAMA, 80283/2018 - ATLANTIS GESTÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, 79843/2017 - LINDOLFO ANTUNES FREIRE JUNIOR. Tendo em vista o adiantado da hora, o Senhor Presidente encerrou a sessão. A Ata foi elaborada por mim, Carolina Pedro Soares, a qual submetida à apreciação do Egrégio Colegiado, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Comunicado

Deliberações do Colegiado em sessão ordinária de 19-02-2018 Ata 1909

O CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 19-02-2018, Ata 1909, deliberou os processos a seguir listados, conforme indicação em cada item. No caso dos processos deferidos, os projetos devidamente carimbados (quando houver), poderão ser retirados no Protocolo da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, de segunda a sexta feira no horário das 09h às 17hhs, 10 (dez) dias úteis após a data da presente publicação.

Processo 00906/2004

Interessado: MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por 10 votos favoráveis, 07 contrários e 03 abstenções, o parecer do Conselheiro Relator pelo arquivamento do pedido de abertura de estudo de tombamento do conjunto dos imóveis à Avenida Domingo de Moraes, 775/787/2267/2329/2463 e Rua Vergueiro, 2625, nesta Capital, o qual foi encampado pelo Senhor Presidente.

Processo 65335/2011

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer da Conselheira Relatora, favorável ao tombamento do Conjunto da Estação Ferroviária Caetubeta, situada à Rua Atibaia, s/n, no município de Atibaia. Deliberou ainda, por unanimidade, pela aprovação da minuta de resolução de tombamento.

Processo 79750/2017

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, favorável ao tombamento do Antigo Fórum de São Pedro, situado à Rua General Osório, 846, no município de São Pedro. Deliberou ainda, por unanimidade, pela aprovação da minuta de resolução de tombamento.

Processo 39298/1999

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por 18 votos favoráveis e 02 abstenções, o parecer da Conselheira Relatora, favorável ao tombamento do Antigo Fórum e Câmara de Araraquara e atual Museu Histórico e Pedagógico Voluntários da Pátria, situado à Praça Pedro de Toledo, no município de Araraquara. Deliberou ainda, por unanimidade, pela aprovação da minuta de resolução de tombamento.

Processo 80110/2018

Interessado: PREFEITURA DE SÃO PAULO - DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer da Conselheira Relatora que acompanha a UPPH acerca de um conjunto de diretrizes para o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para a gestão do Parque do Ibirapuera, conforme segue: "Para a emissão de diretrizes mais detalhadas a concessão pretendida pela Prefeitura de São Paulo do Parque do Ibirapuera, a Resolução de Tombamento SC 25-01-1992 é baliza mínima necessária a se seguir. Em primeiro lugar vale retomar alguns aspectos principais e valores fundamentais atribuídos ao bem como patrimônio cultural paulista: 1. Seu inestimável valor paisagístico, arquitetônico e ambiental, em suas áreas naturais e construídas;2. Sua expressiva vegetação em meio a mancha urbana densamente edificada; 3. Seu papel como um dos principais parques da metrópole, com plena apropriação social em seus espaços verdes e de recreação, lazer e práticas culturais. Em segundo lugar, pode-se detalhar, à luz dos posicionamentos adotados sucessivamente ao longo das décadas desde o tombamento não só do Parque Ibirapuera, mas de bens cujas diretrizes de preservação se assemelham àquelas contidas na Resolução SC 25-01-1992, validadas pelas decisões do Condephaat. Assim, em consonância ao previsto: No Artigo 2º, inciso 3 da Res. SC 25-01-1992 "Não será permitido aumento área construída": 1. Computação de área construída: a) O aumento de área construída é computado a partir de qualquer construção que permaneça por tempo estendido sem previsão determinada de remoção (como em eventos de curta duração), seja no Parque Ibirapuera ou qualquer outro bem tombado pelo Condephaat; b) Não se deve, nesse sentido, confundir o princípio de reversibilidade com o de temporalidade: uma construção pode ser reversível ainda que permaneça durante anos em determinado sítio, mas nem por isso deve ser considerada temporária, já que sua permanência causa impactos concretos sobre a visibilidade e fruição do espaço bem como na permeabilidade do solo; 2. No caso de proposta de demolição de estruturas existentes não-listadas para preservação no tombamento, o interessado deverá apresentar relatório contendo: a) Justificativa para sua demolição ao invés de seu aproveitamento; b) Levantamento fotográfico da

edificação; c) Tabela de áreas da edificação a ser demolida;3. As construções propostas deverão conter as seguintes informações: a) Implantação em escala adequada onde constem as distâncias entre o novo elemento e os elementos tombados; b) Desenhos em planta, cortes e elevação das novas estruturas; c) Maquete eletrônica com a visualização de cada nova construção a partir dos vários ângulos a partir dos quais será possível visualizá-las, de modo a permitir a análise de seu impacto e eventual interferência nos elementos tombados a preservar, sejam estes construções ou a área verde (vegetação); d) Tabela de áreas, de modo a evidenciar que as novas estruturas não ultrapassarão a área construída atual, e, com efeito, buscarão diminuir a atual taxa de ocupação do solo do Parque Ibirapuera; e) Recomendando-se que, nos estudos a se apresentar, priorize-se a reutilização dos edifícios já existentes e atualmente ociosos, de modo a abrigar parte dos serviços e equipamentos futuramente previstos. No Artigo 2º, inciso 4 da Res. SC 25-01-1992 - "Não será permitida a diminuição dos atuais espaços permeáveis e/ou cobertos por vegetação em toda a área do Parque. O Condephaat incentivará a ampliação dos espaços permeáveis através da retirada de asfalto do estacionamento do Parque do Ibirapuera, assim como de arruamentos desnecessários, atualmente existentes". 4. Cálculo de área coberta por vegetação: a) O período de um a dois meses é suficiente para causar o perecimento da vegetação sob qualquer estrutura sem insolação, ventilação e umidade necessárias, levando à perda de facto da vegetação do solo; b) A edificação será considerada temporária quando não poderá ultrapassar o prazo de um mês, para efeito de cálculo de área coberta por vegetação; c) As novas edificações/instalações, ainda que possam ter estruturas de caráter removível e/ou reversível, serão consideradas nos cálculos para efeito de cálculo da supressão da área coberta por vegetação; d) No caso de transplante ou supressão de exemplares arbóreos, será exigida a justificativa com a proposta de compensação ambiental, mediante aprovação prévia do Condephaat. 5. Cálculo de área permeável: a) Só será computada como área permeável a área ajardinada e/ou com cobertura vegetal e/ou vegetação rasteira sobre terra, desconsiderando-se para tanto soluções artificiais como, por exemplo, pisos drenantes ou "semi-permeáveis"; b) Poderá haver a compensação entre áreas atualmente impermeáveis, mediante apresentação de tabela em que se demonstrem as áreas a se impermeabilizar e aquelas a permeabilizar, desde que com a intenção de sempre de se aumentar a taxa de permeabilidade do solo; c) Desse modo, serão consideradas temporárias apenas as intervenções com prazo limitado para remoção; 6. Todo o material apresentado deverá constar em escala adequada e com respectivo memorial descritivo, além das tabelas de áreas de cada nova instalação e sua correspondência com as áreas atualmente impermeáveis a ser substituída por área coberta por vegetação.

Processo 65344/2011

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer da Conselheira Relatora, favorável ao tombamento do Conjunto da Estação Ferroviária de Vargem, no município de Vargem. Deliberou ainda, por unanimidade, pela aprovação da minuta de resolução de tombamento.

Processo 78581/2017

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGINA

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por 17 votos favoráveis e 03 abstenções, o parecer da Conselheira Relatora, favorável ao tombamento da Antiga Casa de Câmara e Cadeia de Itapetingina, situada à Praça Marechal Deodoro, 305, no município de Itapetingina. Deliberou ainda, por unanimidade, pela aprovação da minuta de resolução de tombamento.

Processo 78741/2017

Interessado: URBEM - ARQUITETURA E URBANISMO

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por 19 votos favoráveis e 01 abstenção o parecer da Conselheira Relatora, favorável a intervenção em imóvel localizado na Avenida Comendador Pedro Morganti, 4701, município de Piracicaba; com as seguintes ressalvas: a) deverão ser entregues pelo interessado mais 02 vias do Memorial Descritivo e 02 vias de Folhas e Planchas referentes à Representação Gráfica do Projeto, de acordo com os demais documentos que serão carimbados; b) e que a autorização para a execução das respectivas obras no edifício em análise esteja vinculada à apresentação de informações mais substanciais e detalhadas, referentes à destinação final da citada massa documental. Alertamos ainda que caso necessite executar intervenções divergentes das apresentadas, dado que o uso poderá ser variado, será necessário o protocolo de novo projeto para análise e anuência do Condephaat, ainda que possam ser "consideradas pequenas e de fácil reversão". Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo 27706/1990

Interessado: CONDEPHAAT

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, pelo indeferimento do adiantamento solicitado à contestação do tombamento do Conjunto do Moinho Matarazzo, nesta Capital

Processo 79337/2017

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, que foi encampado pelo Senhor Presidente, favorável ao anteprojeto de Construção de Anexo e de Restaura do edifício da Chácara do Visconde (Sítio do Pica-Pau Amarelo), atual Museu Folclórico e Pedagógico Monteiro Lobato, no município de Taubaté; e deverão ser apresentadas as documentações referentes as seguintes ressalvas: 1) Levantamento cadastral do Casarão e área externa, com descrição dos elementos arquitetônicos e paisagísticos; 2) Desenvolvimento de projeto executivo para os novos Anexos, incluindo memoriais descritivos, a partir do anteprojeto aprovado; 3) Projeto de restauro do Casarão, composto de peças gráficas e memoriais descritivos contendo histórico da edificação e das intervenções anteriores, procedimentos de restauro, descrição de materiais e intervenções necessárias em instalações e acessibilidade; 4) Previsão de possível acompanhamento arqueológico nas duas áreas de intervenção (Casarão e área dos Anexos). Recomendamos que os responsáveis técnicos dos projetos de arquitetura e museológico discutam as etapas posteriores com a UPPH. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Comunicado

Deliberações do Colegiado em sessão ordinária de 04-12-2017

Ata 1902

O CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 04-12-2017, Ata 1902, deliberou os processos a seguir listados, conforme indicação em cada item. No caso dos processos deferidos, os projetos devidamente carimbados (quando houver), poderão ser retirados no Protocolo da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, de segunda a sexta feira no horário das 09h às 17hhs, 10 (dez) dias úteis após a data da presente publicação.

Processo 75389/2015

Interessado: OUVIDORIA-MARGARET STEAGALL

Deliberação: O Colegiado deliberou acatar, por unanimidade, a proposta da Conselheira Relatora para que seja encaminhado o presente processo para complementação de informação quanto a remoção da caixilharia referente à modificações prediais em um dos edifícios do Complexo Ferroviário de Sorocaba.

Processo 77423/2016

Interessado: UPPH

Deliberação: O Colegiado deliberou acatar a proposta da Conselheira Relatora para que seja julgado subsistente o Auto de Constatação de Conduta Irregular nº C-30/2012 e aplicação de multa no valor de 3000 UFESPS, referentes ao Armazém da Vila Maria Zélia, pertencente ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Processo 77426/2016

Interessado: UPPH

Deliberação: O Colegiado deliberou acatar, por unanimidade, a proposta da Conselheira Relatora para que seja julgado subsistente o Auto de Constatação de Conduta Irregular nº C-4029/2017 e aplicação de multa no valor de 3000 UFESPS, referentes à Antiga Prefeitura e Farmácia da Vila Maria Zélia, pertencente ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Processo 77422/2016

Interessado: UPPH

Deliberação: O Colegiado deliberou acatar, por unanimidade, a proposta da Conselheira Relatora para que seja julgado subsistente o Auto de Constatação de Conduta Irregular nº C-4219/2017 e aplicação de multa no valor de 3000 UFESPS, referentes à Escola de Meninas da Vila Maria Zélia, pertencente ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Processo 77425/2016

Interessado: UPPH

Deliberação: O Colegiado deliberou acatar, por unanimidade, a proposta da Conselheira Relatora para que seja julgado subsistente o Auto de Constatação de Conduta Irregular nº C-4028/2017 e aplicação de multa no valor de 3000 UFESPS, referentes ao Antigo Alojamento dos Solteiros da Vila Maria Zélia, pertencente ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Processo 76136/2016

Interessado: VIVA PACAEMBU POR SÃO PAULO

Deliberação: O Colegiado deliberou acatar, por unanimidade, a proposta da Conselheira Relatora para que seja julgado subsistente o Auto de Constatação de Conduta Irregular nº C-4000/2016 e aplicação de multa no valor de 1000 UFESPS, referentes à descaracterização de imóvel e ocupação de recuos previstos no tombamento do Pacaembu, em imóvel situado à Rua Minas Gerais, 06, nesta Capital.

Processo 76622/2016

Interessado: UPPH

Deliberação: O Colegiado deliberou acatar, por unanimidade, a proposta do Conselheiro Relator pela não aplicação da multa conforme §4º, Artigo 3º da Resolução SC 64/2013.

Processo 70751/2013

Interessado: UPPH-GEI

Deliberação: O Colegiado deliberou acatar a proposta do Conselheiro Relator para que seja julgado subsistente o Auto de Constatação de Conduta Irregular nº C-44/2013 e aplicação de multa no valor de 500 UFESPS, referentes à Oficinas do Complexo Ferroviário de Sorocaba da antiga Estrada de Ferro Sorocabana e outro edifício de estação homônima.

Processo 77794/2016

Interessado: UPPH

Deliberação: O Colegiado deliberou acatar, por unanimidade, a proposta do Conselheiro Relator para que seja julgado subsistente o Auto de Constatação de Conduta Irregular nº C-4098/2016 e aplicação de multa no valor de 50 UFESPS, referentes ao Complexo Ferroviário de Bauru, situado à Praça Machado de Melo, s/n, no município de Bauru.

Processo 73856/2015

Interessado: UPPH

Deliberação: O Colegiado deliberou acatar, por unanimidade, a proposta do Conselheiro Relator para que seja julgado subsistente o Auto de Constatação de Conduta Irregular nº C-19/2015 e aplicação de multa no valor de 100 UFESPS, referentes ao imóvel à Rua Doze de Outubro, s/n, Chácara Alpina, no município de Valinhos.

Processo 76623/2016

Interessado: UPPH

Deliberação: O Colegiado deliberou acatar, por 15 votos favoráveis e 3 abstenções, a proposta da Conselheira Relatora para que seja julgado subsistente o Auto de Constatação de Conduta Irregular nº C-19/2014 e aplicação de multa no valor de 250 UFESPS, referentes à intervenção no muro do Cemitério da Consolação, nesta Capital.

Processo 42560/2009

Interessado: GRUPO PÃO DE AÇÚCAR

Deliberação: O Colegiado deliberou acatar, por unanimidade, a proposta da Conselheira Relatora para que seja julgado subsistente o Auto de Constatação de Conduta Irregular nº C-6/2014 e aplicação de multa no valor de 500 UFESPS, referentes ao imóvel situado à Praça Wendel Wilkie, 11, nesta Capital.

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

Comunicado

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 06-03-2018

Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN:

Proponente: Mosaiky Eventos Ltda Esp

Projeto: Zoo Urbano Vida Marinha

Código: 25086

Valor: R\$ 495.000,00

CINEMA

Proponente: Patrícia Savino Lotito

Projeto: Cine Boa Praça 5ª Edição

Código: 25265

Valor: R\$ 399.226,00

CIRCO:

Proponente: Fernanda Jannuzzelli Duarte

Projeto: Gran Circo Duplo

Código: 25822

Valor: R\$ 200.000,00

DANÇA

Proponente: Hemer Roger dos Santos Martin

Projeto: Encontro de Danças

Código: 26032

Valor: R\$ 110.500,00

Proponente: Associação Sorocabana Pró-Dança

Projeto: Festival de Dança de Sorocaba- Dançação

Código: 25888

Valor: R\$ 99.678,00

Proponente: Emily Takeuchi Sugai

Projeto: Akaombo

Código: 26000

Valor: R\$ 248.950,00

HIP-HOP

Proponente: Rayssa Richter

Projeto: Geração de Pensadores - O Funk Consciente de Mc Garden

Código: 25821

Valor: R\$ 50.000,00

Proponente: Samuel Manara da Silva

Projeto: Casa de Cultura Hip Hop Pedreira

Código: 25044

Valor: R\$ 50.000,00

LITERATURA

Proponente: Capella Editorial Ltda. - Me

Projeto: Retratos de Mogi (Título Provisório)

Código: 24990

Valor: R\$ 250.000,00

Proponente: Yury Ponomaryov
 Projeto: Camerata para Juventude
 Código: 25662
 Valor: R\$ 135.330,00
 Proponente: Luiz Carlos Jose Rodrigues Filho
 Projeto: Papo de Música (O)!: Concertos Didáticos, Oficinas, Entretenimento e Cidadania
 Código: 24637
 Valor: R\$ 249.865,00
 Proponente: Guilherme Moreira Moscardini
 Projeto: Coisa Boa a Gente Espalha
 Código: 25119
 Valor: R\$ 226.116,00
 Proponente: Instituto Jatobas
 Projeto: 10o Festival de Música Raiz de Pardinho
 Código: 24367
 Valor: R\$ 500.000,00
 Proponente: Thais Moreira Lucas
 Projeto: Ilhabela Bossa & Choro 2018
 Código: 26216
 Valor: R\$ 249.300,00
 Proponente: Kissus Entertainment 4 Produções Artísticas Ltda.
 Projeto: Por Onde Andei - Samba Jazz Contemporâneo
 Código: 22957
 Valor: R\$ 450.000,00
 Proponente: Xekmat Promoções Eventos Ltda E
 Projeto: S.Barbara! Rock Fest 2018
 Código: 25299
 Valor: R\$ 499.900,00
 Proponente: Semifusa Produções Artísticas - Eireli
 Projeto: Escuta Ativa
 Código: 25306
 Valor: R\$ 500.000,00
 PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTA-
 ÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...:
 Proponente: Pedro Marcos de Mattos Spagol
 Projeto: Segundo Volume
 Código: 26244
 Valor: R\$ 150.000,00
 Proponente: Daniel Valeriano da Silva
 Projeto: Banda Marcial de Poá - Banda Gustav Mahler
 Código: 25254
 Valor: R\$ 150.000,00
 Proponente: Gabriela Splendore Servulo da Cunha
 Projeto: Stories Collective: Moda Como Arte
 Código: 26102
 Valor: R\$ 150.000,00
 Proponente: David Custódio Cotrim
 Projeto: Elmett - Escola Livre de Música da Estância Turística de Tupã
 Código: 24980
 Valor: R\$150.000,00
 Proponente: Werighton Gustavo Fernandes Moraes
 Projeto: Arte Urbana: Se Você Acha Que Grafite É Pixo, Grafite não É Pixo Não!
 Código: 25530
 Valor: R\$147.179,70
 Proponente: FASTER Projetos Incentivados Ltda
 Projeto: Arena Geek
 Código: 25128
 Valor: R\$299.824,00
 Proponente: Rodrigo Cezar Moreira Kling Me
 Projeto: Mentas Brilhantes
 Código: 25383
 Valor: R\$299.662,00
 Proponente: Jefferson Roberto Anastácio
 Projeto: Dó-Ré-Mi-Flauta
 Código: 25359
 Valor: R\$148.420,00
 Proponente: Adriano Jardim Mello
 Projeto: Mumu – Um Salto para Vitória
 Código: 25235
 Valor: R\$149.710,00
 Proponente: Marca D'agua Produções Ltda
 Projeto: Olhar Jovem - Festival de Mini Docs
 Código: 24979
 Valor: R\$299.950,20
 Proponente: Victor Paulo de Seixas
 Projeto: Memória Viva – 80 Anos de Ricardo Bandeira
 Código: 25102
 Valor: R\$149.985,00
 Proponente: BI Oliveira Produções Artísticas - Me
 Projeto: Música & Cia
 Código: 25856
 Valor: R\$ 219.480,00
 Proponente: Edilene dos Santos
 Projeto: Doce Natal
 Código: 26223
 Valor: R\$ 149.655,00
 TEATRO:
 Proponente: Paidéia Associação Cultural
 Projeto: Pedro e Quim
 Código: 26172
 Valor: R\$93.000,00
 Proponente: André Luis da Silva Massa
 Projeto: Comediologia - André Massa
 Código: 25847
 Valor: R\$117.810,00
 Proponente: Cooperativa Paulista de Teatro
 Projeto: "Teatro na Cidade - 1ª Edição"
 Código: 25974
 Valor: R\$232.800,00
 Proponente: Tamires Vanessa da Silva
 Projeto: A Dúvida de Arthur
 Código: 25801
 Valor: R\$298.955,00
 Proponente: Louise Helene Schlemm
 Projeto: A Vida Útil de Todas as Coisas
 Código: 25531
 Valor: R\$300.000,00
 Proponente: Zenaide Izabel Paludo
 Projeto: Histórias Combinadas
 Código: 25037
 Valor: R\$210.683,00
 Proponente: Zivko Produções Artísticas e Culturais Ltda. – Epp
 Projeto: A Noiva do Condutor – Uma Opereta de Noel Rosa
 Código: 24248
 Valor: R\$226.779,00
 A CAP decidiu REPROVAR os projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
 ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN:
 Proponente: Leandro de Oliva Costa Penha Artes e Prod Culturais
 Projeto: Palco a Céu Aberto – Cores e Brilhos de Leste a Oeste
 Código: 25816
 Proponente: Cafenarua Comunicação Ltda. Me
 Projeto: Missão Cidade Azul
 Código: 25706
 Proponente: Flavio D Avilla de Moraes
 Projeto: Tanquã, Pantanal Paulista
 Código: 25151
 Proponente: Track&Marketing Comunicação e Eventos Ltda
 Projeto: Portais da Mata Atlântica I
 Código: 24970
 Proponente: Paulo Murilo Abreu Fonseca
 Projeto: Exposição Estúdio Casa da Árvore – O Que Queremos para o Mundo?
 Código: 24455
 CULTURA POPULAR:
 Proponente: Gabinete Cultural Sundfeld
 Projeto: Saberes e Fazeres: Resgate de Manifestações Culturais do Estado de São Paulo
 Código: 25289

LITERATURA:
 Proponente: Instituto Educa Brasil/Sp
 Projeto: Livro Rota Doria - Rota da Sustentabilidade
 Código: 24710
 Proponente: Realejo Editora Ltda
 Projeto: Tarrafa Literária - 9ª Edição
 Código: 24506
 MÚSICA:
 Proponente: Perla Cristiane Coelho Dias
 Projeto: Lançamento Cd Febre do Rocknroll
 Código: 25534
 Proponente: Mmagrep Entretenimento Ltda
 Projeto: Canto do Forró "Consagrados"
 Código: 25063
 Proponente: Mmagrep Entretenimento Ltda
 Projeto: Canto do Forró "Revelações"
 Código: 25234
 Proponente: Wellington Felipe Barrena Andreoli
 Projeto: Cultura Consciente Iv: São José Do Rio Preto 2018
 Código: 25414
 PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO:
 Proponente: Agencia Moby Dick Ltda
 Projeto: Nonni Di São Paulo - Registrando os Vovós da Imigração Italiana no Estado de São Paulo
 Código: 25781
 PROG. DE RÁDIO E DE TELEVISÃO C/ FINALIDADES CULTURAL, SOCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE:
 Proponente: Priscilla do Nascimento Nunes
 Projeto: Programa - Falamos de Dança
 Código: 25562
 PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTA-
 ÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...:
 Proponente: Gilberto Pereira da Silva
 Projeto: Ensinart
 Código: 26271
 Proponente: Ricardo de Sousa Martinelli
 Projeto: Retratos do Ribeira (Título Provisório)
 Código: 25979
 TEATRO:
 Proponente: Arte e Atitude Projetos Audiovisuais Ltda
 Projeto: Bossa Nova – Temporada Popular
 Código: 26253
 Proponente: Núcleo de Criação Arueiras do Brasil Ltda Me
 Projeto: De Mãos Dadas - Art&Tude - Teatro - Música e Circo
 Código: 26229
 Proponente: Vpp/London – Editoração Ltda. Me
 Projeto: Reciclones – Projeto de Circulação
 Código: 26177
 Proponente: Maria Zilda Cardoso Pereira Hamrick
 Projeto: O Show das Dsts
 Código: 25868
 Proponente: Ballet Paula Castro Ltda. - Me
 Projeto: A Arte de Representar
 Código: 25393
 Proponente: Incentivar Fomento de Projetos Ltda-Epp
 Projeto: Saaaai Zika!
 Código: 25440
 Proponente: Ivor Martins de Carvalho
 Projeto: Contação de Histórias + Livro – Brasil o Reino da Agua
 Código: 25482
 Proponente: M.C.G. Editoração e Produções Ltda - Me
 Projeto: Circulando da Cabeça Aos Pés, sem Pé Nem Cabeça
 Código: 25472
 Proponente: C.A. Produções Artísticas Ltda
 Projeto: 4 Amigos – Circulação de Stand Up Comedy
 Código: 25264
 Proponente: Instituto para a Valorizacao da Educacao
 Projeto: Alvorecer das Américas - A Luz para o Mundo Cód-
 igo: 25233
 VÍDEO:
 Proponente: Pdua e Saad Estudio Ltda - Epp
 Projeto: Jacarévis 3
 Código: 25976
 A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
 ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN:
 Proponente: Rodrigo Bittencourt Rodrigues
 Projeto: Papeleiros
 Código: 25568
 Proponente: Maria Izabel Aparecida Parolim
 Projeto: J G Villin, Um Francês À Brasileira!
 Código: 25573
 Proponente: Cibele dos Santos Silva
 Projeto: Artesanato - Transformação para Uma Nova Vida
 Código: 25683
 Proponente: Adriana Okabayashi Schweitzer
 Projeto: Do Que É Feita a Capoeira?
 Código: 25590
 Proponente: Sandra Rodrigues Araujo
 Projeto: Sarau da Fotografia
 Código: 25809
 Proponente: Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand
 Projeto: Plano Anual de Atividades 2018 - Museu de Arte de São Paulo ?Assis Chateaubriand - Masp
 Código: 25690
 Proponente: Digital Network Brasileiros Ltda
 Projeto: V Seminário Internacional Arte!Brasileiros
 Código: 25194
 Proponente: Gustavo Rafael Francisco
 Projeto: Terra da Saudade
 Código: 25149
 Proponente: Alexis Evangelos Anastasiou - Me
 Projeto: Visualdome
 Código: 25012
 CINEMA:
 Proponente: Orientavida Associaçã o de Assistê ncia e Pro-
 moção Comunitária
 Projeto: Filme Documentário Somos Todos Imigrantes
 Código: 25314
 Proponente: Paulo Eduardo Palmerio
 Projeto: O Monstro do Rio Tietê
 Código: 26099
 Proponente: Iay Carmela! Produções Transmediaticas & Consultoria de Comunicação Ltda Me
 Projeto: Arte Fora do Museu – São Paulo
 Código: 26091
 Proponente: Catalisadora Audiovisual
 Projeto: Muitos Anos de Vida
 Código: 24056
 LITERATURA
 Proponente: Grazielle Nazario de Oliveria
 Projeto: Contando em Letras
 Código: 24600
 MÚSICA:
 Proponente: Mkm Produtora Ltda
 Projeto: Adoçando com Melodia
 Código: 25607
 Proponente: Dani Godoy Produções Artísticas Eireli Me
 Projeto: Virada Sustentável Abc
 Código: 26018
 Proponente: Adriana Cristina André
 Projeto: Vaga Viva Cultura
 Código: 25842
 Proponente: Palavra Cantada Produções Musicais Ltda
 Projeto: Dvd Clássicos da Palavra Cantada
 Código: 26010
 Proponente: Nazir Bittar Filho - Me
 Projeto: Nbo
 Código: 25992
 Proponente: Estúdio Medusa Produções Musicais Ltda

Projeto: Projeto Mutum
 Código: 24582
 Proponente: Cosmmos do Brasil - Produção Editorial - Eirelli- Me
 Projeto: Festivalma Surf XIII
 Código: 25159
 Proponente: Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade
 Projeto: Sertanejo na Escola
 Código: 25261
 Proponente: Ronia Marques Oisiovi
 Projeto: Mensageiro da Paz
 Código: 25171
 Proponente: Queen Produções Artísticas Ltda. - Me
 Projeto: 23º Panorama Percussivo Mundial - Percpan
 Código: 25201
 PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTA-
 ÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...:
 Proponente: Corporação Musical União Operária
 Projeto: Musical Banda União Operária
 Código: 26259
 Proponente: Academia Livre de Música e Artes - Alma
 Projeto: Fiato Al Brasile - 2019
 Código: 26080
 Proponente: Assoc Assist Jesus Chama-Te no Caminho para a Luz
 Projeto: Pas! - Projeto Adolescente, Sim!
 Código: 25794
 Proponente: Apae Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
 Projeto: Cultura para Lembrar e Sentir
 Código: 26030
 Proponente: Santos e Região Convention & Visitors Bureau
 Projeto: Il Santos Criativa Festival Geek
 Código: 25900
 Proponente: Caboclas Produções Culturais Ltda - Me
 Projeto: Entre Nós: Festival de Artes Integradas
 Código: 25695
 Proponente: Auana Editora Produções Culturais Ltda - Me
 Projeto: Transborda!
 Código: 25764
 Proponente: Aymbere Produções Artísticas Ltda
 Projeto: Fotossensível
 Código: 25001
 Proponente: Jeiva Cultura & Esporte
 Projeto: Hábitos Culturais de Mogi das Cruzes
 Código: 25122
 TEATRO:
 Proponente: Dendilêo Produções Artísticas Ltda Me
 Projeto: "O Jardim da Meia Noite – Circulação"
 Código: 26215
 Proponente: Patricia Henrique
 Projeto: Era Uma Vez... Nos Contos de Fadas
 Código: 26124
 Proponente: Renato Scarpin Junior
 Projeto: Caos Leminski
 Código: 26112
 Proponente: Sidney Bretanha Gomes
 Projeto: "Eu Alimento a Cultura!"
 Código: 25447
 Proponente: Terraço Teatro Ltda - Me
 Projeto: Vida de Adolescente
 Código: 25326
 Proponente: Denise Machado
 Projeto: Esperando Visitas
 Código: 24998
 Proponente: Companhia de Teatro Parafernália
 Projeto: Teatro Arte
 Código: 24964
 Proponente: Empório I Produções Artísticas Ltda. Me
 Projeto: Peter Pan - O Musical Temporada São Paulo
 Código: 24557
 Proponente: Ae Produções Culturais Ltda Epp
 Projeto: Circulação Magia Cultural
 Código: 25593
 VÍDEO:
 Proponente: Francine Marina Ribeiro Barbosa
 Projeto: Preta Bonita
 Código: 25943
 A CAP decidiu APROVAR os RECURSOS dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
 MÚSICA
 Proponente: Edmilson D Da Silva Me
 Projeto: Bandalheira do Bem – Ano II
 Código: 25765
 Valor: R\$ 164.593,00
 Proponente: Alessandra Mendes Leao
 Projeto: Acesa - Alessandra Leao
 Código: 24806
 Valor: R\$ 250.000,00
 Proponente: Mandô Entretenimento Ltda
 Projeto: Coala Festival 2018
 Código: 25058
 Valor: R\$ 499.950,00
 A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
 LITERATURA
 Proponente: Fundação Feira do Livro de Ribeirão Preto
 Projeto: Plano Anual – Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto
 Código: 18993
 MÚSICA
 Proponente: Cantoria Produções Artísticas Ltda
 Projeto: Consertão
 Código: 21810
 PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTA-
 ÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...:
 Proponente: Empresa Vitrea com Ltda
 Projeto: Através do Vidro
 Código: 20858
 Proponente: Associação Amor de Mão de Marília - Sp
 Projeto: Projeto Inspirarte
 Código: 21670
 Proponente: Durvalina Fernandes Vila
 Projeto: VI Edição Tocando e Encantando
 Código: 17987
 RECUPERAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL
 Proponente: Formarte Projeto, Produção e Assessoria Ltda.
 Projeto: Implementação do Teatro Municipal de Amparo –
 Elaboração de Projetos Executivos Estruturais, Preparação
 Código: 19063
 A CAP decidiu REPROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
 PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTA-
 ÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...:
 Proponente: Giunei dos Santos Silva
 Projeto: Edificando com Areia
 Código: 23961
 A CAP decidiu Retificar a Ata da Reunião publicada no D.O. de 03-03-2018 – Caderno do Poder Executivo - Seção I, páginas 56 E 57, referente à reunião da CAP do dia 20-02-2018 onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto relacionado:
 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 20-02-2018
 Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
 CULTURA POPULAR
 Proponente: Sergio Ricardo Basso
 Projeto: Folguedo Aculturado Afro Brasileiro
 Código: 25879
 Valor: R\$ 85.959,70

A CAP decidiu Retificar a Ata da Reunião publicada no D.O. de 03-03-2018 – Caderno do Poder Executivo - Seção I, páginas 56 E 57, referente à reunião da CAP do dia 20-02-2018 onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto relacionado:
 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 20-02-2018
 Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
 TEATRO
 Proponente: Thais Anholetto de Medeiros
 Projeto: Os Meninos da Rua Paulo
 Código: 25038
 Valor: R\$ 138.950,00
 A CAP decidiu Retificar a Ata da Reunião publicada no D.O. de 03-03-2018 – Caderno do Poder Executivo - Seção I, páginas 56 E 57, referente à reunião da CAP do dia 27-02-2018 onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto relacionado:
 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27-02-2018
 A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
 LITERATURA
 Proponente: Conteudo Organico Produção Fotografica Ltda - Epp
 Projeto: Guia Sp
 Código: 19960
 A CAP decidiu Retificar a Ata da Reunião publicada no D.O. de 03-03-2018 – Caderno do Poder Executivo - Seção I, páginas 56 E 57, referente à reunião da CAP do dia 27-02-2018 onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto relacionado:
 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27-02-2018
 A CAP deliberou e APROVOU as seguintes solicitações de TRANSFERÊNCIAS DE VALORES ENTRE PROJETOS, que serão enviados ao Sr. Secretário da Pasta, para análise e aprovação final:
 MÚSICA
 Proponente: Thiago Rogério Lourenço
 Projeto: Duo Vip
 Código: 14180
 Valor: R\$ 5.095,34
 Para
 Proponente: Rodrigo Carinhana
 Projeto: Banana com Canela
 Código: 19600
 A CAP decidiu Retificar a Ata da Reunião publicada no D.O. de 03-03-2018 – Caderno do Poder Executivo - Seção I, páginas 56 E 57, referente à reunião da CAP do dia 27-02-2018 onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto relacionado:
 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27-02-2018
 A CAP deliberou e APROVOU as seguintes solicitações de TRANSFERÊNCIAS DE VALORES ENTRE PROJETOS, que serão enviados ao Sr. Secretário da Pasta, para análise e aprovação final:
 PROJETOS ESPECIAIS
 Proponente: Pamela de Bortoli
 Projeto: Flautas e Vozes
 Código: 19297
 Valor: R\$ 22.550,13
 Para
 Proponente: Rodrigo Carinhana
 Projeto: Banana com Canela
 Código: 19600
 A CAP decidiu Retificar a Ata da Reunião publicada no D.O. de 03-03-2018 – Caderno do Poder Executivo - Seção I, páginas 56 E 57, referente à reunião da CAP do dia 27-02-2018 onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto relacionado:
 A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:
 MÚSICA
 Proponente: Samuel Acrizio Alcântra Batista
 Projeto: Projeto Duo Libertad
 Código: 23987
 A CAP decidiu Retificar a Ata da Reunião publicada no D.O. de 28-10-2017 – Caderno do Poder Executivo - Seção I, páginas 48 referente à reunião da CAP do dia 24-10-2017 onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto relacionado:
 Proponente: Centro de Desenvolvimento S. E. Bem Me Quer
 Projeto: A Arte Eficiente 2017 – O Grande Circo Acessível
 Código: 24136
 Antes do encerramento da reunião o Presidente fez a distribuição de projetos, entre projetos novos, complementos de informações, recursos, solicitações de alterações de projetos e transferência de recursos entre projetos.
 O Presidente agradeceu a presença e o apoio de todos, e, assim, declarou encerrada a reunião, e eu, José Ronaldo da Silva, secretário, digitei e conferi a presente ata que vai assinada pelos presentes.
 A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO, SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES E APROVAÇÃO:
 Poderão os proponentes entrar em contato com o ProAC ICMS nos telefones (11) 3339-8280, 3339-8227 ou 3339-8228, ou pelo email proacims@sp.gov.br, para ter conhecimento da situação dos projetos inscritos no Programa.
 Em casos de REPROVAÇÃO, os proponentes têm 15 dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a data da publicação, para entrar com recurso.
 Em casos de SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES, o prazo é de 60 dias.
 Não atendidos os prazos de COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES E REPROVAÇÃO, os projetos e outras solicitações serão indeferidos.
 Atenção! Os pareceres são enviados sempre no primeiro dia útil após a data da publicação, por email cadastrado no sistema do ProAC ICMS.

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Univesp PR 009/2018, de 09-03-2018

Estabelece as normas operacionais do Processo Seletivo para ingresso no Programa "Gestão na Educação a Distância: Aspectos Administrativos e Pedagógicos na Democratização do Ensino Superior", para ingresso no 1º semestre de 2018, e outras providências relacionadas

A Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp), expede a presente Portaria, que estabelece as normas operacionais do Processo Seletivo para ingresso no Programa "Gestão na Educação: Aspectos Administrativos e Pedagógicos na Democratização do Ensino Superior", devidamente aprovado na 48ª Reunião do Conselho Técnico Administrativo da Instituição.